



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta
Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

Circular n.º 1/2020 - IBRAM/PRESI/CD-P2R2

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2020

Assunto: Pauta da 1ª reunião ordinária da CD-P2R2

Senhores Representantes,

Em atenção a **1ª Reunião Ordinária** a ser realizada em **04 DE MARÇO DE 2020**.

Considerando as atribuições do Brasília Ambiental como Secretaria Executiva e em atendimento ao prazo regimental para comunicação da pauta de reunião determinadas no artigo 30, VI da Resolução nº 01 de 21 de março de 2019.

Informo que a pauta da referida reunião será a seguinte:

1. Apresentação dos Grupos de Trabalho para os seguintes temas:
 - Elaboração do plano de ação de emergência;
 - Elaboração da relação de equipamentos e insumos a serem adquiridos pela CD-P2R2;
 - elaboração Mapeamento de Áreas de Risco no território do Distrito Federal.
2. Apreciação, discussão e aprovação da Deliberação para substituição de membros da Comissão;
3. Programação da realização de barreiras de fiscalização pela Defesa Civil e demais órgãos competentes;
4. Posicionamento acerca da criação de rubrica para a Comissão;
5. Informações sobre a realização de curso de capacitação em Resposta a Emergências com Produtos Perigosos - REPP a ser ministrado pela Defesa Civil e CBM/DF.

OBS: Ao fim das pautas, será discutido tópico especial acerca dos preparativos das instituições componentes da CD-P2R2 para atuação em eventual surto de coronavírus no território do Distrito Federal e necessidade de suporte da Comissão às instituições.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones (61) 3214-5694/99221-5393 - Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento - DIREM.

Por fim, solicito que os representantes assinalem ciência nesta Circular para fins de confirmação do recebimento da informação.

Colocamo-nos à disposição ao que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Sandro Antonio de Lima

Membro-Suplente do Brasília Ambiental CD-P2R2

Secretário Executivo (substituto)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ANTONIO DE LIMA - Matr.0195360-5, Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/02/2020, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=36174676 código CRC= **CC010E70**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 BLOCO C - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-543 - DF